

BIANCA SARAIVA DE SOUZA
R VER EDIE FREIRE NUNES 1775 AP 6
CENTRO
97670-000 SAO BORJA RS

LOTE	Roteiro de Leitura	Nº Medidor	Páginas	Data de Apresentação	Leitura Próximo Mês	Data de Vencimento
09	SBJBU018-00000431	4186132	1/2	17/04/2025	15/05/2025	28/04/2025

Classificação: Convencional B1 Residencial	Tipo de Fornecimento: Monofásico		
TENSÃO NOMINAL EM VOLTS	Disp.: 220	Lim. mín.: 202	Lim. máx.: 231

BIANCA SARAIVA DE SOUZA
R VER EDIE FREIRE NUNES, 1775 AP 6
CENTRO SAO BORJA - RS
97670-000
CPF: *****.570-**

Código da Instalação

3092170793

Datas de leituras

Leitura atual	Leitura anterior	Nº de dias
14/04/2025	17/03/2025	28

Próxima leitura 15/05/2025

ACESSE AQUI O XML DA SUA NF

NOTA FISCAL Nº 114045434 - SÉRIE 0 / DATA DE EMISSÃO:
14/04/2025

Consulte pela chave de Acesso em:

<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3E/Consulta>

chave de acesso:

43250402016440000162660001140454341021604451

Protocolo de autorização: 1432500019513453 -15.04.2025 às 01:46:03



Ref: mês/ano	Vencimento	Total a pagar
ABR/2025	28/04/2025	R\$ 98,30

Aviso importante

Declaração de Quitação Anual de Débitos: As faturas emitidas dessa unidade consumidora, sob sua responsabilidade referente ao ano de 2024 e dos anos anteriores, foram quitadas paracomprovar o cumprimento de suas obrigações, esta declaração substitui respectivos comprovantes de pagamento.

Excepcionalmente este mês estamos postergando sua data de vcto., de modo a atender os prazos da Resolução 1000/2021 da ANEEL.
CDE Escassez Hídrica TUSD R\$ 0,10 TE R\$ 1,29

Descrição da operação Nº 906154612022		Unid. Med.	Quant. Faturada	Tarifa ANEEL	Tarifa com tributos R\$	Valor total da operação R\$	Base Cálcl. ICMS	Aliq. ICMS %	ICMS	PIS 0,94%	COFINS 4,35%			
Consumo Uso Sistema [KWh]-TUSD ABR/25		kWh	98,0000	0,43521000	0,55357143	54,25	54,25	17,00	9,22	0,42	1,96			
Consumo - TE ABR/25		kWh	98,0000	0,28478000	0,36234694	35,51	35,51	17,00	6,04	0,28	1,28			
Juros de Mora JAN/25						1,54								
Juros de Mora MAR/25						0,20								
Multa por Atraso Pgto JAN/25						3,33								
Multa por Atraso Pgto MAR/25						2,35								
Atualização Monetária JAN/25						1,02								
Atualização Monetária MAR/25						0,10								
Total Distribuidora						98,30								
Total consolidado						98,30	89,76		15,26	0,70	3,24			

Tributo	Base de Cálcl. (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
ICMS	89,76	17,00	15,26
PIS/PASEP	74,50	0,94	0,70
COFINS	74,50	4,35	3,24

Consumo / kWh		
Consumo faturado	Nº dias	
ABR 25	98	28
MAR 25	129	32
FEV 25	119	28
JAN 25	75	30
DEZ 24	75	33
NOV 24	63	29
OUT 24	59	33
SET 24	53	30
AGO 24	84	30
JUL 24	86	31
JUN 24	100	31
MAI 24	78	32
ABR 24	68	29

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo kWh	Reservado ao Fisco				Bandeiras Tarifárias		
4186132	Energia Ativa-kWh	único	21151	21249	1,00	98					Verde	14 Dias	
												Verde	14 Dias
Taxa de Perdas %													

Indicadores de continuidade de fornecimento de energia: Para consulta dos indicadores acesse nosso site www.rge-rs.com.br

PIX - Pague Aqui

 Prático, rápido
e seguro

DANF3E/Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
114045434 Série 0

CódDébAut-Banco
110020769320

Total a Pagar (R\$)
98,30

Data de Vencimento
28/04/2025

Essa conta poderá ser paga no credenciado mais perto de você

MINI MERCADO MOTA
PERUZI GUASSO E CIA LTDA
MERCADO GUASSO FILIAL 1

RUA GENERAL OSORIO 3105 - SAO JOAO BATISTA
AVENIDA APARICIO MARIENSE 901 - VILA RICA
AVENIDA GETULIO VARGAS 1361 - CENTRO

836300000004 983000863339 034762303013 100207693209



autenticação mecânica



Baixe o app



Disponível para
Android e iPhone

Resolva com alguns cliques

Acesse www.rge-rs.com.br ou o aplicativo CPFL Energia para:

- ✓ Consultar débitos, solicitar 2ª via de conta, trocar o nome da fatura, informar falta de energia, solicitar desligamento do imóvel, consultar regras de cobrança de CP e informações sobre os indicadores de continuidade e sua aplicação.
- ✓ Obter informações sobre seus atendimentos comerciais, condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e tributos.



Conta fácil

Acesse a Conta Fácil, um jeito simples de entender seu consumo.



Conta digital

Escolha a Conta Digital, para receber sua conta por e-mail ou SMS, de forma mais prática, segura e sustentável.

Indicadores de continuidade do fornecimento de energia

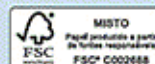
- DIK = Duração de Interrupção Individual por unidade consumidora (hora/mês)
- FKC = Frequência de Interrupção Individual por unidade consumidora (qtd./mês)
- DMK = Duração Máxima de Interrupção Individual por unidade consumidora (hora/mês)
- EUSD = Valor mensal do Encargo de Uso do Sistema de Distribuição
- DIKSI = Duração de Interrupção Individual ocorrida em um dia crítico por unidade consumidora (hora)
- Caso ocorra violação dos padrões destes indicadores, você tem o direito de receber uma compensação monetária

Límite de Tensão (volts)

Nominal	Lim. Inferior	Lim. Superior
115	106	121
120	110	126
127	117	133
220	202	231
230	212	242
240	221	252
380	350	399

Módulo 8 do PRODIST - ANEEL

CONFORME LEGISLAÇÃO
VIGENTE, APÓS VENCIMENTO
INCIDIRÁ MULTA DE 2%, JUROS
DE MORA DE 0,033% AO DIA E
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA EM
CONTA FUTURA.



Atendimento RGE

☎ 0800 970 09 00

Ligação gratuita de telefones fixos e móveis

Atendimento exclusivo para portadores
de deficiência auditiva e de fala

☎ 0800 774 41 20

Ligação gratuita de telefones adaptados fixos

Ouvidoria RGE

☎ 0800 541 33 36

Ligação gratuita de telefones fixos e móveis

AGERGS Agência Estadual de Regulação dos Serviços
Públicos Delegados do RS

☎ 0800 727 01 47

Ligação gratuita de telefone fixo.

ANEEL Agência Nacional de Energia Elétrica

☎ 307 - Ligação gratuita de telefones fixos e móveis

ENDEREÇO DE DEVOLUÇÃO

RGE Sul Distribuidora de Energia SA
DEVOLUÇÃO ELETRÔNICA - CEDO
Avenida São Borja, 2801
Bairro Fazenda São Borja
CEP 93032-525 - São Leopoldo - RS

PARA USO DOS CORREIOS

- | | |
|---|---|
| ☐ 01. Mudou-se | ☐ 07. Ausente |
| ☐ 02. Endereço insuficiente | ☐ 08. Não procurado |
| ☐ 03. Não existe o n° indicado | ☐ 09. Objeto danificado |
| ☐ 04. Falecido | ☐ 10. Ed. desconhecido na localidade |
| ☐ 05. Desconhecido | ☐ 11. Falta complemento |
| ☐ 06. Recusado | ☐ 12. Caixa postal cancelada |

Reintegrado ao Serviço Postal em: ____/____/____

Rúbrica do Responsável: _____

Matrícula: _____